



COMITÊ INTERFEDERATIVO

ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

Em quatro de agosto de dois mil e vinte e um, às catorze horas e onze minutos, por meio de vídeo conferência e pela plataforma do YouTube através do link: <https://youtu.be/zpBIYpBMNW8>, teve início a 54ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo – CIF, construído no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG.

R(1) - ABERTURA DA REUNIÃO ORDINÁRIA	
1.1. Apresentação dos presentes, verificação do quórum e aprovação da Ata da 48ª Reunião Ordinária e leitura da Pauta	
Discussão	Thiago Carrion, Presidente Suplente do Comitê Interfederativo, cumprimentou a todos os presentes e após a verificação do quórum deu início aos trabalhos. Informou sobre a forma de condução da reunião virtual destacando que os membros do CIF possuem o direito garantido de fala e os demais presentes solicitam a fala por meio de mensagens na plataforma Teams, ainda na primeira hora da reunião, destacando o item de pauta desejado. O Presidente Suplente questionou aos presentes sobre a existência de quaisquer objeções quanto à aprovação da ata referente à 53ª Reunião Ordinária do CIF. Colocado em votação.
Aprovação	Aprovada ata da 53ª Reunião Ordinária.

Item 1 - ABERTURA DA REUNIÃO ORDINÁRIA;	
1.2 – Informes	
Discussão	Moara Giasson, representante da SECEX/CIF, informou sobre a condução de reunião para debater os Eixos Prioritários a ser realizada ao final do terceiro dia de reunião do CIF e sobre a Deliberação CIF nº 518 <i>ad referendum</i> e a necessidade de aprovação desta na presente reunião. Margareth Saraiva fez apresentação do contexto da Deliberação 518: a Fundação Renova publicou, em 30 de junho de 2021 edital para contratação de empresa para elaboração de plano de recuperação da pesca e aquicultura, que responderia à cláusula 122 do TTAC, no âmbito do PG16 acompanhado pela CT-EI. Contudo, o PG16 não apresentava nenhuma versão aprovada. A representante afirmou que a pesca é considerada maior atividade econômica da região e que o edital apresentava pontos de preocupação, tais como o subdimensionamento do território abrangido pelo edital, ignorando as áreas reconhecidas pela Deliberação CIF nº 58, o recorte de público que não reconhece toda a cadeia produtiva da pesca e a correlação entre os programas como se fossem pré-requisitos. Afirmou ainda a importância da elaboração de um plano de reparação considerando as sensibilidade da cadeia produtiva da pesca e finalizou afirmando que o CIF havia construído e validado caminho metodológico e que foram surpreendidos com a execução de estudos fora da linha pactuada pelo CIF. Em seguida, Frederico Drumond, coordenador da CT-BIO, fez explicação sobre o impacto da pesca na biodiversidade e nas populações de pescado, cujo equilíbrio deveria ser considerado para a formulação de uma boa política pública. Pontuou que o sistema CIF tinha interesse na retomada da atividade, porém com respeito à sustentabilidade da pesca em relação à dinâmica da biodiversidade e, ainda, afirmou a necessidade da Fundação operar em atenção ao que é colocado pelo CIF e pelas Câmaras Técnicas.
Manifestação	Carlos Cenachi informou que, a partir da ciência da Deliberação por parte da Fundação Renova, foi iniciada discussão interna e que iriam encaminhar manifestação escrita sobre a questão.
Deliberação nº 518	Deliberação <i>ad referendum</i> ratificada.

Item 3 - CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA (CT-FLOR)	
3.1 - Aprovação das novas versões de Definição do Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce e do Programa de Recuperação de Nascentes.	
Discussão	Ênio Fonseca, coordenador da CT-FLOR, informou sobre análise dos documentos enviados pela Fundação Renova por Grupo de Trabalho que culminou na elaboração de documentos finais discutidos no âmbito da Câmara Técnica. Marcos Sossai, coordenador do Grupo de Trabalho de análise, fez relato sobre as reuniões do GT e informou que os pontos de apoio ao saneamento rural e o cadastro ambiental rural foram mantidos como responsabilidade da Fundação Renova e que outras solicitações foram aprovadas com ressalvas. Por fim, informou sobre discussões da parte técnica que demandaram maior atenção, porém que alcançaram consenso pela maioria. Junior Loss informou que o trabalho do GT representou ganhos operacionais nos programas analisados. Em contrapartida, Josemar de Carvalho, colaborador da CT pelo Ibama, fez manifestação divergente em relação à mudança de cenários das áreas a serem escolhidas para regeneração. Afirmou que a aprovação do documento na forma proposta criaria precedente perigoso, pois havia previsão de método de regeneração passiva, sem intervenção, como forma de atendimento ao programa, o que consistiria em cercar área com vegetação já desenvolvida nas quais não caberiam ações de reparação, sendo, portanto, conservação. Ainda, apresentou discordâncias em relação aos indicadores propostos pois previa-se a entrada de 1600 indivíduos/ha e, após 4 anos, o indicador de base seriam 1400 indivíduos/ha, resultando em um indicador de 4 anos menor do que o critério de entrada. Ademais, a seleção de áreas já reflorestadas geraria impacto na questão do plantio, o que influenciaria no programa de viveiros. Por fim, informou que o cometimento de crime ambiental que gera responsabilidade de reparação não poderia ser sanado com a seleção de área já em estado avançado de regeneração, segundo do Código Florestal. A condução de regeneração natural, como previsto pelo TTAC, pressupõe intervenções, portanto, mera regeneração natural seria inovação. Ênio Fonseca informou que as discussões técnicas no âmbito do GT e da CT foram robustas, assegurando a manifestação democrática, e concluiu que a engenharia florestal não é uma ciência totalmente exata e que as manifestações em contrário à proposta haviam sido superadas pela CT. Júnior Loss informou que o edital da Fundação Renova previa ações de reparação e condução de regeneração natural e informou que não existia a intenção de fechar possibilidades de revisão de indicadores futuramente, contudo a discussão técnica poderia não se esgotar e precisavam de celeridade no andamento dos programas. Severino Alves colocou que, diante da robustez das discussões técnicas no GT, o objetivo do trabalho de revisão foi alcançado. Marcos Sossai convergiu com os posicionamentos afirmando que a posição adotada foi validada em consenso na CT, registrando apenas um dissenso e reiterando a existência de edital em andamento. A presidência esclareceu que o edital lançado somente pode tratar do programa atualmente em vigor, não podendo contar a priori com sua alteração, e que as posições de dissenso das CT devem sempre ser

trazidas ao CIF para deliberação, sem votação nas CTs, conforme preconiza o TAC-Gov. Pela necessidade de formar posicionamento com embasamento jurídico mais assertivo, o Presidente Suplente Thiago Carrion pediu vista ao tema. Ênio Fonseca, Júnior Loss e Severin Alves registraram discordância ao pedido de vista.

Item 4 – CÂMARA TÉCNICA DE PARTICIPAÇÃO, DIÁLOGO E CONTROLE SOCIAL (CT-PDCS)

4.1 - Avaliação da proposta de revisão do Programa de Comunicação Nacional e Internacional

Discussão	João Paste, coordenador da CT-PDCS, explicou sobre o Programa de Comunicação Regional, Nacional e Internacional, que previa a criação de sítio eletrônico em 3 idiomas – português, inglês e espanhol (em 2017, desobrigou-se o espanhol) – com exposição de ações e programas desenvolvidos no âmbito do TTAC; os objetivos do programa são a divulgação de ações e programas, comunicação da sociedade em relação às ações desenvolvidas pela Fundação Renova como forma de contrapor notícias de teor falso, ampliar o alcance à informações e abrir espaço para discussões e construções coletivas sobre reparação. A CT promoveu discussões em 2019 com os atingidos sobre a elaboração do sítio, que apontaram como importante a construção de instrumento transparente, com linguagem clara e acessível, que os atingidos pudessem atuar na produção e aprovação de conteúdo do site, que as manifestações em canais de relacionamento e redes sociais da Fundação fossem utilizadas como fontes de registros e cuidado e que o foco fosse a reparação e não a defesa da reputação de qualquer entidade. A Câmara Técnica sugeriu pela aprovação da nova versão do programa de acordo com as conclusões elencadas na Nota Técnica nº 28/2021/CT-PDCS.
Deliberação nº 519	Aprovada sem objeções.

Item 4 – CÂMARA TÉCNICA DE PARTICIPAÇÃO, DIÁLOGO E CONTROLE SOCIAL (CT-PDCS)

4.2. Avaliação da proposta de constituição da Curadoria de conteúdo do Repositório do Centro de Informações Técnicas - Programa de Informação para a População

Discussão	João Paste, coordenador da CT-PDCS, fez apresentação sobre proposta de constituição de instância colegiada que atue como curadoria para definição de conteúdo e normas aplicáveis do Centro de Informações Técnicas; a atividade principal da curadoria seria estabelecimento de normas e acompanhamento de seleção, catalogação, tratamento e armazenamento das informações a serem disponibilizadas no Repositório. Apresentou a proposta de composição como: 2 membros indicados pelo CIF, 2 representantes de instituições acadêmicas com atuação na Bacia, 2 membros indicados pelo CBHDoce, 3 membro da administração pública (IBAMA, SEAMA/ES e SEMAD/MG), 2 membros indicados pela Fundação Renova e 6 membros atingidos. Ao final da apresentação, Thiago Carrion questionou se a curadoria ficaria alocada no CIF ou em órgão público; João Paste respondeu que o desenho do colegiado assemelhava-se ao de um Grupo de Trabalho com maior agilidade. Ao levantarem questionamentos sobre o custeio, Moara Giasson informou que o custeio deveria entrar no orçamento do programa, e não do Sistema CIF. João Paste informou sobre a previsão de realização de reuniões via web, que geraria baixos custos para o funcionamento do colegiado. Patrícia Fernandes manifestou preocupação em relação à indicação de membros por parte da SEMAD, diante da distância temática entre o órgão e a proposição. Thiago Carrion e Margareth Saraiva sugeriram que a indicação viesse do poder público de maneira mais ampla para solucionar a escassez de material humano na temática por parte dos órgãos citados. Júnior Loss informou sobre o sistema do CBHDoce de armazenamento de dados como possibilidade para repositório das informações. Foram feitas adequações na minuta de deliberação para comportar as alterações na proposta de composição da curadoria.
Manifestação	Lara Morena e Carlos Alberto Oliveira informaram que o trabalho vinha sendo construído em alinhamento com a Câmara Técnica e que entendiam a criação da curadoria como etapa necessária à disponibilização de informações com qualidade. Ana Carolina de Moura pontuou sobre a necessidade de tempo para consulta aos departamentos jurídico e financeiro da Fundação para embasamento da natureza do que estava sendo criado.
Deliberação nº 520	Aprovada sem objeções.

Item 2 - PAUTAS DA PRESIDÊNCIA;

2.1 – Composição institucional das Câmaras Técnicas

Discussão	<p>Apresentação de planilha para definição da composição institucional das Câmaras Técnicas conforme encaminhado à SECEX.</p> <p>CT-ECLET Lorena Gontijo informou que as indicações da SEDESE, IEPHA, SECULT e SEMAD se davam pela diversidade temática debatida pela CT e pela necessidade de técnicos de órgãos diversificados. Incluída cadeira para representação da SEDESE. Margareth Saraiva informou que a representação dos municípios do ES contava com Linhares e Aracruz e estavam pleiteando uma terceira vaga. Ocupação das vagas livres para: SEDESE, Colatina/ES e Barra Longa/MG CT-OS Lorena Gontijo explicou sobre proposta de preenchimento das 4 vagas do estado de MG com 3 cadeiras para SEDESE e 1 para SEGOV. Proposta final de 3 cadeiras para SEDESE, 1 para SEGOV e 1 para Diretorias Regionais de Desenvolvimento Social. Jadir de Assis frisou a importância da articulação do CII para efetiva participação da DPU, cuja atividade na CT apresentava queda. Moara Giasson informou que as vagas de Defensoria Pública e Ministério Público seriam indicadas apenas como DP e MP, sem definição da instância. Margareth Saraiva questiona sobre possibilidade de reajuste dos órgãos indicados para as vagas estaduais do ES, ao que o Presidente Suplente respondeu que sim. Definida representação dos municípios do ES como Linhares e pendente a segunda indicação.</p> <p>CT-SHQA Na representação do estado do ES, proposição da SEAMA como titular e IEMA como suplente, o que gerava risco de subrepresentação do IEMA; acatada sugestão de alocação do IEMA em uma das 3 vagas livres. Em relação à indicação da representação municipal de MG pelo Fórum de Prefeitos, a coordenadora Alessandra Jardim explicou que o PG31 tratava-se da aprovação de pleitos municipais, por isso a indicação do Fórum para indicação do município que participaria na reunião de interesse. Thiago Carrion informou que a situação não era adequada, pois a vaga era para membro com qualificação técnica com poder de parecer, se a intenção era participação eventual a saída mais adequada seria participação como colaborador. Para representação municipal de MG, ficou acordada a Prefeitura de Governador Valadares e a ocupação das 3 vagas livres pelo Fórum de Prefeitos.</p> <p>CT-FLOR Proposta de que a FEAM fosse colaboradora e não membro pelo estado de MG. Proposição de supressão da representação municipal de MG de Barra Longa e Conselheiro Pena, pois não participavam ativamente da CT, mantendo os municípios de Aimorés, Governador Valadares, Mariana e Galileia Júnior Loss sugeriu articulação das prefeituras para definição da outra representação municipal do ES, uma vez que uma das vagas seria ocupada por Colatina. Deferida solicitação de Ênio Fonseca de mais uma vaga para o IBAMA para representação da União.</p> <p>CT-IPCT Lorena Gontijo reforçou a importância da participação do Comitê Pró-Rio Doce e informou que não estavam recebendo algumas pautas, e-mails e acessos a reuniões. Lígia Moreira informou que o Comitê atuava na CT-IPCT como colaboradores e não membros efetivos, e que havia sido acordado por vontade dos atingidos que as reuniões fechadas seriam restritas a membros. Thais Vilas Boas questionou se os atingidos teriam legitimidade para limitar a participação dos colaboradores. Moara Giasson colocou que a ICPT contava com regimento interno específico legitimado pelos atingidos e que, caso o Comitê se interessasse, poderiam pleitear uma vaga de membro ou suplente, pois o mérito da questão não caberia à discussão naquele momento.</p> <p>CT-BIO</p>
------------------	---

Marina Sacramento apresentou proposta de retirada da SEMAD na representação do estado de MG, mantendo-se 3 cadeiras para o IEF. Patrícia Fernandes informou que confirmaria a saída da representação da FEAM em outro momento. Margareth Saraiva propôs ajuste na representação estadual do ES com retirada da SEAMA e ocupação de duas vagas pelo IEMA.

Ponto de pauta suspenso para retomada no dia seguinte.

Por fim, às dezoito horas e vinte e sete minutos do dia quatro de agosto de dois mil e vinte e um, o Presidente Suplente do Comitê Interfederativo, Thiago Carrion, finalizou a reunião agradecendo à participação de todos.

Em cinco de agosto de dois mil e vinte e um, às catorze horas e dezenove minutos, por meio de vídeo conferência e pela plataforma Teams e transmissão pelo YouTube através do link: <https://youtu.be/aM95V4oRXRE>, teve início o segundo dia da 54ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo – CIF, coordenada pelo Presidente Suplente, Thiago Carrion.

Item 2 – PAUTAS DA PRESIDÊNCIA – RETOMADA

2.1 – Composição institucional das Câmaras Técnicas

	CT-INFRA
Discussão	Ana Luiza Aguiar informou que nunca tiveram participação de representantes do estado do ES, então indicaram o DER apenas com sugestão. Margareth Saraiva explicou que as questões da CT-INFRA dizem respeito praticamente à Minas Gerais, e que o DER entrou em determinado momento em que havia proposta de análise de estradas impactadas pelo fluxo de transporte para obras e abastecimentos de água que tinham passagem por Linhares e Sooretama. Thiago Carrion colocou que podem surgir questões de infraestrutura que digam respeito ao ES, portanto seria importante garantir alguma representação. Ponto de pauta adiado.

Item 5 – CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE (CT-BIO)

5.1. Análise do Relatório Anual dos “Estudo da ictiofauna da bacia do rio Doce após o rompimento da barragem de rejeito da Samarco”, conduzido pela Universidade Federal de Viçosa – UFV”

Discussão	Frederico Drumond fez apresentação da análise do relatório do “Estudo da ictiofauna da bacia do Rio Doce após o rompimento da barragem de rejeito da Samarco”, realizado pela UFV após contratação pela Fundação Renova, que foi apresentado à CT inicialmente como atendimento parcial do item 1 d Deliberação CIF nº 361, segundo ofício FR 2020.1175. A CT então emitiu Nota Técnica e, em seguida, a Fundação Renova informou que o estudo não tinha intenção de atender às exigências da Deliberação 361, foi enviado apenas para ciência da Câmara Técnica. A CT então debruçou-se sobre o relatório e encontrou uma série de problemas em relação a suas conclusões. Dentre vários metais analisados, não apresentaram diferenças entre espécies amostradas em áreas afetadas e áreas não afetadas pelo rompimento da barragem. A CT se preocupa com a informação de que, ao comparar duas áreas não haja diferença significativa no que tange à contaminação de peixes e entende que a conclusão é precipitada. Foram identificados problemas tais como a mistura de amostras de período seco e de período chuvoso e número insuficiente de amostras entre pontos e períodos para serem comparadas, análises não contemplaram grupos tróficos e/ou espécies separados, não foram consideradas análises da possibilidade de migração dos peixes entre áreas afetadas e não afetadas, análises estatísticas inadequadas dos dados coletados, apresentação dos resultados incoerentes com os objetivos de pesquisa realizada com gráficos e tabelas incompletos. O coordenador da CT-Bio concluiu afirmando que a CT entendia que as conclusões do relatório não deveriam ser consideradas na avaliação de impactos no âmbito do sistema CIF e que apresentava conclusões precipitadas. Ainda, sugeria repactuação do cronograma de entregas da Deliberação 361, que se encontrava atrasado. Fernanda Oliveira e Monica Vaz complementaram afirmando que os próprios técnicos da UFV responsáveis pelo relatório reconheceram os problemas metodológicos e que não estavam descartando ou invalidando os dados, apenas recomendando a não consideração de conclusões precipitadas. Após manifestação da Fundação Renova, Frederico Drumond afirmou que, mesmo que Fundação realize contratação, ela será cobrada pelos prazos como responsável pelas entregas firmadas nas deliberações, e que não compensaria a revisão de um relatório de 2018, sendo mais proveitosa a correção dos erros num próximo estudo. Foram feitas adequações na minuta de deliberação.
Manifestação	Laila Medeiros informou que o estudo advinha de acordo firmado com a UFV em 2018 e que os prazos foram acordados com a equipe da UFV, sendo o atraso devidamente justificados. Ainda, que o relatório não tinha intenção de atender à Deliberação CIF nº 361 e que foi apresentado como complemento. Discordava da desconsideração das conclusões e afirmou que a UFV havia se prontificado a gerar uma nova versão do relatório.
Deliberação nº 521	Aprovada sem objeções.

Item 6 – CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL (CT-OS)

6.1. Descumprimento das deliberações CIF n.o 465 e 469, referentes ao projeto Pescador de Fato

Discussão	Renato Cardoso, membro da CT-OS, iniciou a fala com contextualização do projeto Pescador de Fato, que foi solução proposta pela Fundação Renova para o alto número de atingidos que se declararam como pescadores – mais de 50%, contudo, muitas pessoas não detinham a documentação que comprovasse o ofício, logo, foi elaborado projeto para contornar esse problema. Segundo o representante, no momento inicial do projeto, a equipe da Fundação Renova estava de fato envolvida no projeto e buscou acolher as demandas dos atingidos. Durante a implementação do projeto piloto, houve atraso na entrada de campo que culminou em fixação de multa à Fundação, que recorreu. A CT percebeu ainda algumas inconsistências no projeto, como a conclusão deste com pessoas que ainda não haviam sido atendidas, segundo a Fundação Renova, as atividades estavam paradas por conta da pandemia de COVID-19. A CT também havia identificado inconsistências que resultaram na Deliberação CIF nº 469, que previa que o projeto deveria retornar à CT-OS para apresentação de sua proposta no âmbito da revisão dos programas segundo fluxo estabelecido pela Deliberação CIF nº 465 e que a Fundação Renova deveria buscar diálogo com a CT-OS objetivando superação de dissensos e gerando celeridade na resolução da questão. Pelo rito, a CT-OS deveria analisar o documento, realizar reuniões técnicas com a Fundação Renova em busca de consenso e, por fim, apresentar ao CIF proposta completa do projeto para aprovação. A CT-OS expediu ofícios para que a Fundação Renova se manifestasse sobre as recomendações da Nota Técnica nº 43, aos quais a Fundação Renova respondeu sobre a suspensão das atividades diante da situação sanitária e o público alvo estaria aderindo ao novel. Contudo, a CT acredita que a existência do sistema novel não substitui a obrigatoriedade de se cumprir o TTAC e que não caberia à Fundação Renova abandonar projetos de reparação por sua própria convicção. A Fundação Renova então informou que não considerava viável proceder com a revisão uma vez que as incertezas da pandemia impediam o retorno de atividades em curto ou médio prazo e, por diversas vezes, postergou a realização da reunião técnica. A CT-OS comunicou ao CIF descumprimento do rito estabelecido em deliberação pois a Fundação Renova se furtou de reunir-se com a CT-OS para busca da superação dos dissensos; ainda, negligenciou pessoas não atendidas devidamente pelo projeto, dando preferência ao sistema novel. Ao final da apresentação, Thiago Carrion afirmou que a existência do novel é alternativa para os atingidos, o que não permite a interrupção de programas pela Fundação, e que a mesma não exerceu sua atribuição de busca de consenso. O Presidente Suplente sugeriu que determinassem retorno à Câmara Técnica para promoção da revisão sem necessidade de oitiva da Fundação. Após manifestação da Fundação Renova, Thiago Carrion colocou que o CIF tinha competência para questionar as decisões de gestão da Fundação que priorizam questões em detrimento de outras. Thiago Carrion manifestou dúvidas em relação a aplicação de penalidade, uma vez que para fixar
------------------	---

	penalidade por descumprimento de projeto, seria necessário ter uma versão do projeto aprovada, foi buscando contornar essa situação que haviam estabelecido o fluxo da Deliberação 465; foi sugerida a incorporação das recomendações da CT em escopo de projeto e apresentação da versão para aprovação. Patrícia Fernandes manifestou preocupação em não aplicar a penalidade, pois a Fundação havia descumprido a deliberação ao não atender ao diálogo. Foram feitas alterações na minuta de deliberação. Foi considerada desnecessária oitiva da Fundação Renova na definição da revisão pois houve descumprimento do rito da Deliberação CIF nº 465.
Manifestação	André Vasconcelos informou que dos 52 casos remanescentes, 43 já haviam sido atendidos, restando 9 casos que seriam atendidos até o final do mês; apontou desafios encontrados na elaboração da metodologia do projeto para atender ao público e colocou que a Fundação não havia abandonado o projeto, porém a primeira etapa do projeto requer entrada em campo que gera aglomerações. Ainda, foi necessário tempo e recurso da equipe a se empregado na questão das sentenças judiciais; não se furtaram de realizar a reunião, porém pediam compreensão para realizá-la em momento mais oportuno. Isabella Guerrero afirmou que haviam se manifestado em relação ao ponto de pauta e que a alternativa do novel foi para impedir que as pessoas ficassem desassistidas em função da paralisação pela pandemia de COVID-19.
Deliberação nº 522	Aprovada com objeções por parte da Fundação Renova.

Item 2 – PAUTAS DA PRESIDÊNCIA – RETOMADA

2.1 – Composição institucional das Câmaras Técnicas

	<p>CT-BIO Retirada SEMAD e FEAM da representação do estado de MG; confirmada vaga do CBHDoce.</p> <p>CT-GRSA Representações do estado de MG: SEMAD, IGAM, IEF e FEAM. Representação estadual do ES: IEMA, INCAPER e IDAF. Patrícia Fernandes sugeriu representação dos municípios de MG para Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado. Representação dos municípios de MG: Prefeituras de Santa Cruz do Escalvado, Rio Doce, Mariana, Resplendor, Barra Longa e Governador Valadares.</p> <p>CT-SAÚDE Roberto Laperriere colocou que as indicações de municípios de MG seriam feitas a partir do Fórum de Prefeitos e para as vagas de atingidos, e indicações seriam feitas pelo Fundo Brasil. Thiago Carrion coloca que o Fundo Brasil não teria legitimidade para fazer indicação de membro atingido pelo TAC GOV, pois não era ator do sistema. Jadilson Oliveira colocou que Degredo buscou consultar a assessoria técnica e o Fundo Brasil para manifestar interesse e que a indicação partiu da Comissão Quilombola. Thales Coelho, representante do MPF, afirmou que a questão seria levada à força tarefa para busca de orientação definitiva. Luciane Teixeira informou sobre manifestação de interesse da Prefeitura de Governador Valadares em participar com membro. Fórum de Prefeitos indicado como mediador das prefeituras interessadas.</p> <p>CT-PDCS João Paste sugeriu a utilização das vagas livres para ampliar a participação dos atingidos, diante do propósito da Câmara. Thiago Carrion concordou com a intenção, contudo poderiam esbarrar nas balizas do TAC-GOV, uma alternativa seria a ampliação da participação por custeio de colaboradores.</p> <p>CT-EI Margareth Saraiva explicou que para a representação estadual do ES, optaram por fazer composição das instituições entre titulares e suplente Ocupação das três vagas livres: SETADES, Prefeitura de Governador Valadares/MG e Colatina/ES.</p>
Deliberação nº 523	Aprovada sem objeção.

Por fim, às dezessete horas e cinquenta minutos do dia cinco de agosto de dois mil e vinte e um, o Presidente Suplente do Comitê Interfederativo, Thiago Carrion, finalizou a reunião agradecendo à participação de todos.

Em seis de agosto de dois mil e vinte e um, às catorze horas e quinze minutos, por meio de vídeo conferência e pela plataforma do YouTube através do link: <https://youtu.be/33izWE0Nit8>, teve início o terceiro dia da 54ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo – CIF, coordenada pelo Presidente Suplente, Thiago Carrion.

Item 3 - CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA (CT-FLOR)

3.1 - Aprovação das novas versões de Definição do Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce do Programa de Recuperação de Nascentes.

Discussão	O Presidente Suplente informou que foram expostas duas manifestações técnicas razoáveis e que a questão era de profunda complexidade não somente técnica como também jurídica. Chamou a atenção a questão do estágio avançado da regeneração e a dificuldade de fiscalização desse estágio; e permitirem formas de recuperação mais simples, gera-se impacto em deliberações passadas as quais não foram explicitadas. Diante da complexidade da questão e da impossibilidade de definir opinião nos 3 dias de reunião, o Presidente Suplente pediu vista do ponto de pauta propondo a realização de Reunião Extraordinária em breve para decisão final. Ênio Fonseca registrou que é competência da Câmara Técnica subsidiar as decisões do CIF e que, com respeito às manifestações contrárias, a CT-FLOR elaborou posicionamento final robusto e consensual entre os membros técnicos. Júnior Loss frisou que documento emitido pela CT foi aprovado em consenso e que o edital publicado previa condução de regeneração natural. Marcos Sossai complementou afirmando que retardar a aprovação dos itens consensados em unanimidade poderia colocar em risco o início do processo e, ainda, retirar o edital em vigor poderia acarretar em descrédito. Thiago Carrion então afirmou que, se houve publicação de um edital contando com a aprovação do CIF antes da aprovação ocorrer de fato, a Fundação Renova assumiu o risco, e afirmou que o CIF não se colocaria de joelhos frente à Fundação por medo de descrédito, pois a decisão envolvia questões jurídicas que precisavam estar bem embasadas. Ainda, existia deliberação do CIF que afirmava que gast compensatório somente poderia ser executado com aprovação do CIF, e não somente da Câmara Técnica. Júnior Loss então questionou qual seria o peso técnico de uma câmara se um trabalho exaustivo poderia ser questionado diante da apresentação de uma única manifestação contrária integrante que não tem peso de voto. Thiago Carrion expôs que a posição final de autoridade decisória nem sempre é coerente com todas as posições de parecer durante o processo, o que não diminuiria a qualificação do profissional parecerista. Josemar de Carvalho explicou que apresentava visão estratégica a partir da previsão de futuros problemas e qual o impacto que essas questões poderiam apresentar na recuperação ambiental. Ainda, frisou que os pontos de divergência foram aprovados em reunião do GT para o qual não havia sido convidado e foram aprovados na CT com unanimidade pois não a integrava como membro efetivo com direito a voto. O presidente suplente, por fim, manteve pedido de vista para formar voto a ser discutido em reunião extraordinária.
Pedido de vista a ser apreciado em nova reunião.	

Item 8 – CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL (CT-GRSA)

8.1. Apresentação das manifestações dos órgãos estaduais de Minas Gerais e Espírito Santo acerca dos documentos apresentados pela Fundação Renova vinculados aos Estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico, em cumprimento ao Programa 23 (Manejo de Rejeitos), à Deliberação CIF nº 488, de 19 de março de 2021, e ao Eixo 2 da ACP Eixos Prioritários

Discussão	Foi feita apresentação por Thayná Guimarães do contexto da execução de estudos de avaliação de risco à saúde humana e avaliação de risco ecológico no âmbito do sistema CIF e da judicialização do tema. Os estudos foram avaliados pela CT-GRSA, culminando na Nota Técnica nº 14/2021, aprovada em
------------------	--

	<p>julho, que apresenta manifestações técnicas acerca dos 4 documentos entregues pela Fundação Renova. Em relação ao memorando técnico de definição de áreas alvo, a CT identificou que o memorando apresentou as mesmas definições utilizadas em avaliação de risco ecológico para avaliação de risco saúde humana, não levou em conta as especificidades associadas às características dos aspectos ecológicos. Quanto ao plano de trabalho para execução dos estudos de risco à saúde humana, o documento apresentou os critérios metodológicos a serem executados a partir de análise preliminar de 24 áreas alvo, das quais 8 já possuíam estudos de risco, em discussão no eixo prioritário 2. A CT pensa que o plano por diversas vezes não seguiu a legislação ambiental federal regida pela CONAMA 420, havia necessidade de detalhamento técnico, apresentação de critérios de validação dos dados, previsão de cálculo de risco, e elaboração de modelo conceitual. Sobre o plano de trabalho de risco ecológico, a CT verificou que deveria haver memorial descritivo contendo identificação dos pontos de coleta, procedimento de coleta, procedimento de preservação, etc. Em relação ao plano de ação, são necessários alguns esclarecimentos como a realização de estudos de background, recálculo dos riscos a partir de novos dados coletados e elaboração de planos de intervenção por área alvo. A Câmara Técnica compreendeu que os dois estudos careciam maior robustez técnica e adequações, não foram mencionadas as equipes técnicas responsáveis e não foi identificado cronograma com as entregas das bases teóricas e técnicas com início e término das atividades. Por fim, a CT-GRSA fez requisições à contratada pela Fundação Renova de apresentação de proposta revisada dos quatro documentos apresentados com alterações apontadas na NT, de entrega das Bases Teóricas e Técnicas, com metodologia detalhada, da 1ª etapa de desenvolvimento dos estudos agendamento por parte da Fundação Renova de reuniões gerenciais com os técnicos da CT-GRSA a cada entrega.</p>
Manifestação	Carlos Cenachi afirmou que a Fundação Renova não tinha objeções em relação ao apresentado e apontou a importância do envio da deliberação à 12ª Vara diante do tratamento do tema também no âmbito judicial.
Deliberação n° 524	Aprovada sem objeções.

Item 7 – Oportunidade de fala dos atingidos

7.1. Oportunidade de fala dos atingidos em temas não tratados na pauta

Discussão	<p>Jadilson Oliveira questionou sobre a possibilidade de participação dos atingidos na CT-SAÚDE, que havia permeabilidade para participação nas reuniões fechadas, porém, nos GTs, onde eram elaboradas as Notas Técnicas, os atingidos ainda estavam impossibilitados de participar e de ter voz nesses espaços. Thales Coelho respondeu que o MPF estava operando para dar resolução ao processo de escolha da representação dos atingidos até a próxima Reunião Ordinária do CIF, porém não poderia dar resposta final no momento. Thiago Carrion informou que, enquanto tiverem menos pleiteantes do que vagas, podem aceitar pois não há orientação expressa, contudo, se surgirem mais pleiteantes do que vagas, não poderão definir e então será necessário envio ao Juízo da 12ª Vara para orientação de como proceder. Por enquanto, apenas Degredo pleiteia.</p>
------------------	--

Ao final da reunião, Moara Giasson informou que o mandato do representante do CIF no Conselho Curador da Fundação Renova, Wilson Grossi, venceria em setembro e, diante da não intenção de renovação da indicação, estariam em novo processo de busca de representante. Wilson Grossi agradeceu ao CIF pela oportunidade, fez apontamentos sobre a importância de uma suplência, de uma inter-relação mais direta entre CIF e Conselho, e ciência do representante sobre o histórico dos complexos processos que envolvem o CIF e a Fundação Renova. Os membros agradeceram o Conselheiro pelo excelente trabalho prestado e por sua dedicação. Foi definida a necessidade de elaboração de novo processo de chamamento semelhante ao anterior a ser procedido pela SECEX/CIF.

Por fim, às dezesseis horas do dia seis de agosto de dois mil e vinte e um, o Presidente Suplente do Comitê Interfederativo, Thiago Carrion, deu por encerrada a 54ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo.



Documento assinado eletronicamente por **MOARA MENTA GIASSON, Secretária-Executiva do Comitê Interfederativo**, em 09/09/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **10749250** e o código CRC **EBB65115**.